



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

Data do Processo: 06/03/2013 Nº do Processo: 2013000754

Interessado: DEP. LINCOLN TEJOTA

Origem: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - GO

Autor:

Nº:

Assunto: PROC. ADMINISTRATIVO

Sub-assunto: LICENÇA

Observação:

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE BORAS, NA SUÉCIA, NO PERÍODO 13 A 22 DE MARÇO/2013.

Res. nº 1.429

Data da Res. 22/05/2013

D.A nº 13693

Data do D.A. 27/06/2013



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 06 / 03 / 2013.
1º Secretário



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**

O Deputado signatário, ouvido o Plenário na forma do disposto no art. 201, IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem à cidade de Borås, na Suécia, a convite da UNALE, a fim de participar de visita Técnica a Borås - Gestão de Resíduos Sólidos, no período 13 a 22 de março do corrente ano.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2013.

LINCOLN TEJOTA
Deputado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA



Data do Processo: 06/03/2013 Nº do Processo: 2013000754

Interessado: DEP. LINCOLN TEJOTA

Origem: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - GO

Autor:

Nº:

Assunto: PROC. ADMINISTRATIVO

Sub-assunto: LICENÇA

Observação:

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE BORAS, NA SUÉCIA, NO PERÍODO 13 A 22 DE MARÇO/2013.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 06 de 03 de 2013.
1º Secretário

22

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



O Deputado signatário, ouvido o Plenário na forma do disposto no art. 201, IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem à cidade de Borås, na Suécia, a convite da UNALE, a fim de participar de visita Técnica a Borås - Gestão de Resíduos Sólidos, no período 13 a 22 de março do corrente ano.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2013.

LINCOLN TEJOTA
Deputado



COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Marlúcio Pereira

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 19 / 03 / 2013

Presidente:-

APROVADO
A Secretaria para
providenciar
22 MAIO 2013
SECRETÁRIO

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the stamp and extends across the page.



RESOLUÇÃO Nº 1.429, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Concede licença para empreender viagem
ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a
Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado LINCOLN TEJOTA licença para
empreender viagem a Boras-Suécia, no período de 13 a 22 de março do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo,
porém, seus efeitos a 13 de março de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de
maio de 2013.

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -

- 1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIV

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2013

NUM.: 11.693



ATOS DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.428, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado CLAUDIO MEIRELLES licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 10 a 17 de março do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 10 de março de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de maio de 2013.

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -

Deputado FREDERICO NASCIMENTO
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARLÚCIO PEREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.429, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado LINCOLN TEJOTA licença para empreender viagem a Boras-Suécia, no período de 13 a 22 de março do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus

efeitos a 13 de março de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de maio de 2013.

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -

Deputado FREDERICO NASCIMENTO
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARLÚCIO PEREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADEMIR MENEZES
ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTÔNIO
CLÁUDIO MEIRELLES
DANIEL MESSAC
DANIEL VILELA
ELIAS JUNIOR
FÁBIO SOUSA
FRANCISCO GEDDA
FRANCISCO JR.
FREDERICO NASCIMENTO
GRACILENE BATISTA
HELDER VALIN
HELIO DE SOUSA
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JOSÉ ESSADO
JOSE DE LIMA
JOSÉ VITTI
JÚLIO DA RETÍFICA
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LUIS CESAR BUENO
LUIZ CARLOS DO CARMO
MAJOR ARAÚJO
MARCOS MARTINS
MARLÚCIO PEREIRA
MAURO RUBEM
NÉDIO LEITE
NÉLIO FORTUNATO
NEY NOGUEIRA



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 2 de julho de 2013.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.


Rubens Bueno Sardinha da Costa
Diretor Parlamentar